

## **As Noções de Territorialidade e Supraterritorialidade fragmentos de um debate**

Eduardo Karol  
Professor Assistente da Faculdade de Formação de Professores  
FFP/UERJ-DGEO  
karol@uerj.br

O arranjo territorial pode ser entendido como produto e meio de produção. Por esta razão é preciso enfrentar o problema da territorialidade que, segundo vários autores, é um dos mais "negligenciados" pela Geografia.

### **Territorialidade**

De acordo com Raffestin (1993) a territorialidade reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade nas sociedades em geral. Segundo ele os homens vivem ao mesmo tempo o processo e o produto territoriais por meio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Todas elas são relações de poder uma vez que existe interação entre os agentes que buscam modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. Sem se darem conta disso, os atores também modificam a si próprios. É impossível manter qualquer relação que não seja marcada pelo poder. Raffestin observa que a noção de territorialidade é complexa e que a história deste conceito em Geografia humana está por ser feita. Ela nos veio dos naturalistas, que sempre abordaram a territorialidade animal e não a humana.

Embora tenha sido sondada a mais ou menos três séculos, a noção de territorialidade só foi explicitada em 1920, por H. E.Howard que a definiu como:

"A conduta característica adotada por um organismo para tomar posse de um território e defende-lo contra os membros de sua própria espécie" (Howard apud RAFFESTIN,1993).

Já nas ciências humanas a noção de territorialidade foi tratada pelos autores que abordaram as relações humanas com o espaço ou com o território. Depois de uma argumentação sistemática que não é possível reproduzir aqui, Raffestin define a territorialidade como:

"[...] um conjunto de relações que se originam num sistema tridimensional sociedade-espaco-tempo em vias de atingir a maior autonomia possível, compatível com os recursos do sistema. [...] essa territorialidade é dinâmica pois os elementos que a constituem [...] são suscetíveis de variações no tempo. É útil dizer, neste caso, que as variações que podem afetar cada um dos elementos não obedecem às mesmas escalas de tempo. Essa territorialidade resume, de algum modo, a maneira pela qual as sociedades satisfazem, num determinado momento, para um local, uma carga demográfica num conjunto de instrumentos também determinados, suas necessidades em energia e em informação. As relações que a constitui podem ser simétricas ou dessimétricas, ou seja, caracterizadas por ganhos e custos equivalentes ou não. Opondo-se uma à outra, teremos uma territorialidade estável e uma territorialidade instável. Na primeira, nenhum dos elementos sofre mudanças sensíveis a longo prazo, enquanto na segunda todos os elementos sofrem mudanças a longo prazo. Entre essa duas situações extremas teremos os outros casos, nos quais um ou dois dos elementos podem mudar, enquanto o outro ou os outros permanecem estáveis" (RAFFESTIN, 1993).

Por sua vez, o dicionário crítico "Les mots de La Geographie" de Brunet et alli define territorialidade em duas acepções: a primeira o define como aquilo que pertence propriamente ao território considerado politicamente, ao conjunto das leis e regulamentos que se aplicam aos habitantes de um dado território (por exemplo a territorialidade das leis, dos impostos, domínio de ação dos advogados etc) e aos quais apenas a "exterritorialidade" permite fugir. A segunda acepção define territorialidade como relação individual ou coletiva com um território considerado como "apropriado", no sentido de "tornado propriedade". A territorialidade não deveria ser confundida, entretanto, com a defesa elementar do espaço necessário à sobrevivência. A identificação com o espaço é tomada no processo de socialização, sobressaindo-se da psicologia coletiva. Ela contribui para a elaboração da identidade do grupo. Contrariamente ao que acontece com as "raízes", estes princípios são "portáteis", e permitiram aos migrantes, pioneiros e outros grupos, reconstituir seus horizontes e anseios em novos espaços, ao se apropriarem de novos territórios. Isto é o que permite, inclusive, a cada migrante que se desloca em novos espaços, no interior de uma mesma nação, de uma cidade para outra, refazer seu "território". Portanto, a territorialidade parece ser um elemento útil à

coesão dos grupos sociais. Por outro lado, ela é uma fonte ou um apoio a hostilidades, exclusões, ódios. (BRUNET, 1993).

"A territorialidade tem alguma coisa de animal (ou de vegetal, vide o termo raízes) e o progresso da humanidade consistiu notadamente em se despojar da territorialidade exacerbada ou a relacioná-la a um campo na escala de todo o globo. Um pouco de territorialidade cria a socialidade e a solidariedade, muita territorialidade a assassina. Estudar os territórios é um bom modo de lutar contra o terrorismo do territorialismo". (BRUNET, 1993).

Sack, (1986) por sua vez, enfatiza a dimensão política e o papel dos limites ou fronteiras na definição do conceito de territorialidade. Para ele, territorialidade significa:

"[...] a tentativa, por um indivíduo ou um grupo, de atingir, influenciar ou controlar pessoas, fenômenos e relacionamentos através da delimitação e afirmação do controle sobre uma área geográfica" (SACK, 1986).

Para Sack, "circunscrever coisas num espaço ou no mapa" permite identificar "lugares, áreas ou regiões no sentido comum, mas não cria em si mesmo um território. Esta delimitação se torna um território somente quando suas fronteiras são utilizadas para afetar o comportamento através do controle do acesso" (SACK, 1986). Assim, a noção de territorialidade, para o autor, cumpre, ao mesmo tempo, os papéis de classificação (relacionada à área), de comunicação (relacionada às fronteiras) e de controle ou "aprisionamento".

Vê-se, assim, que nem todo espaço delimitado deve ser compreendido como um território, nem como tal se constitui. Além destas questões é preciso lembrar ainda que o advento da Internet obriga a repensar a noção de atuação em um dado território. Com ela surgiram inúmeras possibilidades de atuação e intercâmbio entre os movimentos ampliando o quadro de relações sociais, trocas culturais e do próprio planejamento estratégico das atividades das organizações, permitindo pensar a noção de supraterritorialidade.

### **Supraterritorialidade**

No artigo "O território do dinheiro e da fragmentação", Milton Santos aponta a necessidade, gerada a partir do amplo processo de globalização, de se pensar a reestruturação do espaço geográfico, seja em termos sociais ou

financeiros, embora esteja claro que estes não se separam. Apontando a existência de uma certa "esquizofrenia" entre os objetivos do Estado e o modo de vida dos territórios, o que acarreta importantes consequências no nível social, diz ele:

"Hoje, com a globalização, pode-se dizer que a totalidade da superfície da Terra é compartimentada, não apenas pela ação direta do homem, mas também pela sua presença política. Nenhuma fração do planeta escapa a essa influência. Desse modo, a velha noção de ecúmeno perde a antiga definição e ganha uma nova dimensão; tanto se pode dizer que toda a superfície da Terra se tornou ecúmeno quanto se pode afirmar que essa palavra já não se aplica apenas ao planeta efetivamente habitado. Com a globalização, todo e qualquer pedaço da superfície da Terra se torna funcional às necessidades, usos e apetites de Estados e empresas nesta fase da história." (Santos, 2000: 81).

Compartilhando esta noção, Francisco de Oliveira (2000), mostra que, no Brasil, esta "supraterritorialidade" tem efeitos nocivos para a própria noção de Estado, uma vez que este já não pode mais estabelecer seus próprios parâmetros, pois "já não existe enquanto conformação da sociedade".

O princípio da territorialidade como jurisdição nacional não é contestado em nenhuma instância, nem por nenhum poder interno ou externo. [...] só que ele é relativamente inócuo, a não ser como jurisdição de controle da força de trabalho. Sob outros pontos de vista, os estados nacionais, contemporaneamente, foram supraterritorializados: Guerra do Iraque, Bósnia, Iugoslávia e Kosovo, Granada, Panamá, para citar os mais ostensivos, e FMI o menos ostensivo e o mais letal. É o lado da globalização que não é assumido enquanto tal, mais parece impulsionado por um dever global- diga-se as maiores potências, diga-se EUA de manter os sistemas democráticos (?) em sua aura de intocabilidade. E a performance do capital fictício que se move além fronteiras com a facilidade da Internet, escapa a toda territorialidade." (OLIVEIRA, 2000).

Esta "fuga" à territorialidade baseia-se muito especialmente na fluidez e velocidade das comunicações e da "sociabilidade" por elas gerada. O discurso político, compartilhado pela imprensa, transforma esta velocidade de comunicação e suposta "solidariedade" em uma espécie de "bem comum". No entanto, como ressalta Milton Santos:

"[...] A fluidez potencial aparece no imaginário e na ideologia como se fosse um bem comum, uma fluidez para todos, quando, na verdade, apenas alguns agentes têm a possibilidade de utilizá-la, tornando-se, desse modo, os detentores efetivos da velocidade. O exercício desta é, pois, o resultado das disponibilidades materiais e técnicas existentes e das possibilidades de ação. Assim, o mundo da rapidez e da fluidez somente se estende a partir de um processo conjunto no qual participam de um lado as técnicas atuais e, de outro, a política atual, sendo que esta é empreendida tanto pelas instituições públicas, nacionais, intranacionais e internacionais, como pelas empresas privadas." (SANTOS, 2000).

Juntam-se ao argumento de Milton Santos, as palavras de Guillermo O'Donnel, citadas por Leroy (1997), que imagina um mapa do mundo onde a cor azul designa a presença do Estado de modo eficaz e legal, com pleno gozo da cidadania. Neste mesmo mapa, a cor verde significaria uma forte penetração territorial e baixa presença de classe. A cor marrom indicaria níveis muito baixos ou nulos de ambas as dimensões. Segundo O'Donnel neste mapa o Brasil seria dominado pela cor marrom. Neste mapa, as dinâmicas microrregionais coincidem com o mapa marrom da ausência do Estado de Direito. Em alguns casos a sobreposição do marrom e do azul formam manchas vermelhas que "unem tragicamente os destinos de áreas do Acre, de Rondônia ou do Pará às favelas das grandes metrópoles" (LEROY, 1997). Este contexto obriga as organizações que pensam a construção de uma proposta alternativa de desenvolvimento sustentado a investir grande parte de suas ações e energias na conquista e defesa de direitos básicos de cidadania restando pouco tempo e recursos para a concretização de suas propostas de ação.

Francisco de Oliveira observa que este estado de coisas "desliza perigosamente para uma espécie de anomia estatal, uma falta de formas, uma falsa forma". A supraterritorialidade estaria, desse modo, imbuída da "infraestadualidade", para usar uma palavra que designe um baixo quociente de presença e ação do Estado em determinadas regiões/territórios. Diz ele:

"[...] Agora, trata-se de dar conta do que pode ser, apenas para recuperar o gosto pelo paradoxo a catástrofe tranqüila: um Estado-não-Estado, uma violência não-violenta, uma exceção permanente. [...] Talvez o problema

maior consista em que uma nova totalidade não pode ser conceituada senão quando completamente formada: em outras palavras ficam faltando as forças que se opõem ao Estado Shangri-lá para que o trabalho teórico do seu deslindamento possa ser formulado. É sempre a mesma questão: enquanto o conflito não produz a própria fala dos conflitantes, ele não pode sequer ser enunciado. Em outros termos, será preciso que as forças que se opõem a esses sintomas o nomeiem de alguma forma para que sua decifração possa ser feita. Chamá-los simplesmente de neo-liberalismo não é suficiente. (OLIVEIRA, 2000).

A moeda supraterritorializada, ou seja, mundializada sem a consideração do efeito que seu uso terá nos diferentes territórios, com diferentes territorialidades, está em discussão no âmbito mundial. É neste contexto que se insere o tema das organizações não governamentais, que utilizam, também, em suas, ações esta moeda gerida pelo capital internacional. Pensando com Francisco de Oliveira podemos perguntar se nas relações dos movimentos com os territórios em que se inserem estão presentes as falas conflitantes decorrentes deste processo de globalização.

### **Referências Bibliográficas:**

**OLIVEIRA, Francisco de.** A Ilusão do Estado Brasileiro. *Teoria e Debate*, São Paulo, v. 13, n. 44, p. 31-33 abr/mai/jun 2000.

**LEROY, Jean-Pierre.** "Da comunidade local às dinâmicas microrregionais na busca do desenvolvimento sustentável". IN: BECKER, Bertha K.; MIRANDA, Mariana. (org.). *A Geografia Política do Desenvolvimento Sustentável*. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1997. 496 p. 251-271 p.

**BRUNET, Roger, FERRAS, Robert, THÊRY, Hervé.** *Lés mots de la Géographie*. Paris: Reclus-La Documentación Française, 1993. 518 p.

**RAFFESTIN, Claude.** *Por Uma Geografia do Poder*. São Paulo: Ática, 1993. 269 p.

**SACK, R.D.** *Human Territoriality: Its Theory and History*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986. 268 p.

**SANTOS, Milton.** *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro: Record, 2000. 174 p.

**Resumo:**

O presente artigo trata do tema arranjo territorial. Este pode ser entendido como produto e meio de produção. Aqui se objetiva discutir o problema da territorialidade, um dos mais "negligenciados" pela Geografia.

Palavras-chave: Geografia Território Territorialidade

**Abstract:**

The present article deals with the subject territorial arrangement. This can be understood as product and means of production. If here objective to argue the problem of the territoriality, one of more "neglected" for Geography.

Keywords: Geography Territory Territoriality